

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1536/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0057759/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 973, de 1º de agosto de 2025, fica reconhecido, a partir de 13 de julho de 2025, o curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Colégio Politécnico, situado na R. Olinto Magalhães, 123, Centro, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Sociedade Educacional de Antônio Carlos Ltda – ME.
SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/08/2025